ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.810 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.980, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 491.732,36 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 310.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 112.356,14 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R$ 68.876,22 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	112.356,14
33.90.39.02.14	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	68.876,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	250.500,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Material p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.220,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	20.000,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	12.477,00
44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.000,00
44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R$	16.404,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	3.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.780,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.05	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.770,00
33.90.30.07.14	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.080,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	35.745,32
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	26.975,22
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	16.334,40

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.262,20
33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.297,80
33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	417,00
33.90.30.20.05	Material p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R$	500,00

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.500,80
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	312,71
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção dos Cemitérios
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.05	Suprimentos para Roçadeiras	R$	2.655,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	310.500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de dezembro de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 12 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 e 03 / BIM Nº 406.
Rúbrica
Mat. 0112439.